



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1393/2022 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 17 de Agosto de 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 175, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Institui comissão de estudo de viabilidade de criação do Curso Superior de Tecnologia Análise e Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade de Ensino à Distância (EAD) do campus São João de Meriti deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico nº 23831.000194/2022-44, resolve:

Art. 1º Institui comissão de estudo de viabilidade de criação do Curso Superior de Tecnologia Análise e Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade de Ensino à Distância (EAD) do campus São João de Meriti deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 180 dias para finalização dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 01 de setembro de 2022.

(Autenticado em 17/08/2022 16:25)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1393**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/08/2022** e o código de verificação: **468e569742**